



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 331/2002.

**EMENTA:** Oficializa realização do Projeto de Curso de Extensão intitulado: “II CURSO DE EXTENSÃO SOBRE BIOLOGIA MOLECULAR DE PLANTAS: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 57/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008995/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Curso de Extensão intitulado: “II CURSO DE EXTENSÃO SOBRE BIOLOGIA MOLECULAR DE PLANTAS: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES”, ocorrido no período compreendido entre 14 a 18 de janeiro do corrente ano, sob a coordenação da Professora Adjunto MARIA MENEZES, do Departamento de Agronomia desta Universidade, numa promoção do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, ministrado pelo Dr. GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA, da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, tendo como docente envolvido o Professor EDUARDO SEITI GOMIDE MIZUBUTI, do Departamento de Fitopatologia da Universidade Federal de Viçosa – Minas Gerais, cujos objetivos principais foram os seguintes: a) Fornecer uma base teórica sobre a composição, estrutura e função dos ácidos nucléicos; b) Discutir os mecanismos básicos envolvidos na transmissão da informação genética; c) Discutir as principais técnicas utilizadas na engenharia genética de plantas, inclusive com demonstrações experimentais (aulas práticas); d) Debater os aspectos positivos e negativos a respeito dos organismos geneticamente modificados, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008995/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.